



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

LEI Nº 268/97, DE 29 DE ABRIL DE 1.997.

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

EDSON SCHWARZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TARUMÃ

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Tarumã, aprovou em Sessão Extraordinária, realizada no dia 28 de Abril de 1.997, por unanimidade de votos e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

- Artigo 1º - Ficam criados os cargos em caráter temporário constante no anexo I, para atender obra certa e determinada do Programa Pró-Moradia referente ao Convênio celebrado entre a Prefeitura Municipal de Tarumã e a Caixa Econômica Federal, objetivando a construção de 48 (quarenta e oito) casas.
- Artigo 2º - Os cargos criados no artigo anterior, obedecerão rigorosamente, a Lei nº 220/96, de 30 de Setembro de 1.996.
- Artigo 3º - Os cargos criados serão remunerados de acordo com o estabelecido no anexo I, em conformidade com o anexo II da Lei nº 248/97, de 24 de Dezembro de 1.996.
- Artigo 4º - As contratações a que se referem este artigo, somente poderão ser realizadas atendendo a número de cargos criados constantes do anexo I, que fica fazendo parte integrante da presente Lei.
- Artigo 5º - Para a realização do programa Pró-Moradia, por tratar-se de obra certa, fica o poder Executivo, autorizado a efetuar contratações através de contratos por prazo determinado, conforme o artigo 2º, inciso IX, da Lei nº 220/96 de 30 de Setembro de 1.996.
- Parágrafo Único - Fica o Poder Executivo obrigado a contratar seguro de Vida em Grupo, para os temporários, nos moldes do existente para os funcionários públicos municipais.
- Artigo 6º - As contratações a que se referem esta Lei serão retroativas a data de 1º de Abril de 1.997.
- Artigo 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.
- Artigo 8º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Waldemar Schwarz”, 29 de Abril de 1.997.

Edson Schwarz  
PREFEITO MUNICIPAL

6. 4. 97



Fl. no 17  
Proc. 15.97



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ**

Eugenio Schwarz  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
E ASSUNTOS JURÍDICOS

Publicada na Secretaria Municipal da Administração e Assuntos Jurídicos, em  
29 de Abril de 1.997.

Eugenio Schwarz  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
E ASSUNTOS JURÍDICOS.



2501



Fl. n.º 18  
Proc. 15/97



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

## ANEXO I

LEI Nº 268/97, DE 29 DE ABRIL DE 1.997.

Nº DE VAGAS	CARGO	GRUPO	GRAU
01	MESTRE DE OBRAS	VI	C
10	PEDREIRO	III	C
15	SERVENTE	II	A
01	ALMOXARIFE	III	A
02	VIGIA	II	ADMISSÃO
01	CARPINTEIRO	III	C
01	TRATORISTA	IV	ADMISSÃO
01	ENCANADOR	III	C